



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

Estudo técnico preliminar para prestação de serviços para a emissão de certificado digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL NA ESPÉCIE

Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não houve contratações anteriores na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

4. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Considerando o valor da contratação, optamos pela Dispensa de Licitação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021.

5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária, considerando que houve a locação de software para a tramitação digital do processo legislativo, objetivando maior eficiência e efetividade nas atividades desempenhadas pelos vereadores nas sessões legislativas, dessa forma, se faz necessária a aquisição dos certificados digitais.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve ser do ramo pertinente a atividade, com regularidade fiscal e trabalhista, com a entrega dos produtos no prazo máximo 10 (dez) dias, após a assinatura do



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

instrumento contratual, a empresa contratada deverá comparecer à sede da Câmara Municipal, à Rua Joaquim Cecílio de Lima, nº 1700 das 07:00 às 11:30 horas, para a emissão dos certificados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	15	Certificado digital e-CPF A1
2	01	Certificado digital e-CNPJ A1

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens que constituem o objeto deste estudo enquadram-se como comuns, com definições específicas e dentro das necessidades levantadas pelos envolvidos da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

No tocante ao levantamento de mercado foi realizada a pesquisa no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, bem como, com fornecedores que atuam no ramo de atividade.

As pesquisas realizadas na ferramenta mencionada, buscam também, contratações semelhantes feitas em outras entidades públicas.

A planilha de levantamento de preços se encontra em anexo a este processo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida destina-se a melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas pelos vereadores e será utilizado no plenário da Câmara Municipal, com fornecimento de insumos e de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação deverá ser global, não sendo viável o fracionamento da solução.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

Os resultados pretendidos com a presente contratação é a melhoria da qualidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como a implementação do processo digital para a utilização dos vereadores desta Casa de Leis durante a realização das Sessões, para que possa ser substituída a utilização de papel no acompanhamento das pautas e projetos em discussão no Plenário desta Câmara.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente possível e absolutamente necessária para subsidiar a execução dos serviços dentro da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS. Cumpre salientar que a conclusão pela viabilidade não leva em consideração os aspectos financeiros, restrito então aos aspectos técnicos e de efetividade para o desenvolvimento dos processos legislativo e administrativo da Câmara Municipal, declaro a contratação pretendida como viável, necessários para alcançar os resultados pretendidos pela Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de agosto de 2025.

Kátia de Souza Moreno Amarin
Agente de contratação